



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

DECRETO Nº 1.182, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE SUPORTE AO ÓRGÃO EXECUTIVO DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA – SC TRANS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 104, Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Trânsito do Município de Santa Cecília, a qual passará a ser integrada pelos seguintes membros:

I – MARCUS ROBERTO BORDIGNON, como representante do Poder Executivo Municipal, que terá como suplente JOÃO ERNESTO STEDILE;

II – MICHEL LUIGI MACHADO, como representante do Poder Legislativo Municipal, que terá como suplente VOLNEI WINTER;

III – ISMAEL RAUEN PADILHA, como representante da Câmara dos Dirigentes Lojistas, que terá como suplente MARIZABEL RIBEIRO GAUDÊNCIO;

IV – SANDER GRANEMANN, como representante da Polícia Civil, que terá como suplente ALESSANDRA REGINA LUCAS;

V – ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, como representante da Polícia Militar, que terá como suplente GILMAR KUBIAK;

VI – MARIELZA CONING DE SOUZA, como representante do Lions Club de Santa Cecília, que terá como suplente MARIA LUIZA CONING.



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

DECRETO Nº 1.182, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

F1. 02

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Nº 659, de 28 de julho de 2011, o qual fica totalmente revogado.

Santa Cecília, 10 de novembro de 2017.

ALESSANDRA APARECIDA GARCIA
PREFEITA MUNICIPAL

Este decreto foi publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de data de 10 de novembro de 2017.

ELIANI TERESINHA DUFFECK
Secretária de Administração